

CONSIDERANDO a publicação pelo Tribunal de Justiça de Goiás, em 10 de outubro de 2023, do Decreto Judiciário nº 4.463/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ÉRIKA BARBOSA GOMES CAVALCANTE, Juíza de Direito da Vara Criminal da comarca de Goiás-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 12ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 10 de outubro de 2023 a 9 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

### **PORTARIA PRES Nº 379, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000014452-5](#),

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar a Dra. CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE, Juíza da 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 10 de outubro de 2023 a 9 de outubro de 2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

### **PORTARIA PRES Nº 378, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000014376-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. FLÁVIA MORAIS NAGATO DE ARAÚJO ALMEIDA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição da 132ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, para o biênio de 10 de outubro de 2023 a 9 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar o Dr. RICARDO DE GUIMARÃES E SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 145ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, para o biênio de 10 de outubro de 2023 a 9 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

### **PORTARIA PRES Nº 377, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO os termos de posse com data de 16.10.2023, da Dra. Laura Amaro de Marco Fonseca, Juíza da 79ª Zona Eleitoral/Fazenda Nova e do Dr. Marco Antônio Luz de Amorim, Juiz da 96ª Zona Eleitoral/Itajá, nas comarcas de Mineiros e Caiapônia/GO, respectivamente;

CONSIDERANDO a expedição dos Decretos Judiciários nº 4.580 e 4.578/2023, publicados em 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI n. [23.0.000014650-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Dra. LAURA AMARO DE MARCO FONSECA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Mineiros/GO, para responder pela Jurisdição da 79ª Zona Eleitoral com sede no município de Fazenda Nova/GO, a partir do dia 16 de outubro de 2023, até provimento ou nova designação;

Art. 2º DESIGNAR o Dr. MARCO ANTÔNIO LUZ DE AMORIM, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Caiapônia/GO, para responder pela Jurisdição da 96ª Zona Eleitoral com sede no município de Itajá/GO, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023;

Art. 3º DESIGNAR o Dr. RENATO BUENO DE CAMARGO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Quirinópolis/GO, para responder pela Jurisdição da 96ª Zona Eleitoral com sede no município de Itajá/GO, a partir de 18 de outubro até provimento ou nova designação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

### **PORTARIA PRES Nº 371, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000014656-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Dra. SARAH DE CARVALHO NOCRATO, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Águas Lindas de Goiás, para responder pela Jurisdição da 123ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Alvorada do Norte, no período de 10 a 16 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Dra. GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH, Juíza de Direito Respondente na Comarca de Alvorada do Norte, para responder pela Jurisdição da 123ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir do dia 17 de outubro de 2023, até provimento ou nova designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

### **PORTARIA PRES Nº 375, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000014580-7](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DEMÉTRIO MENDES ORNELAS JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goianira/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 101ª Zona Eleitoral, com sede no referido Município, para o biênio de 16 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

### **PORTARIA PRES Nº 374, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**